

TERMO DE ADITAMENTO N°41 /SUB-BT/SF/2025

Termo de Contrato Nº: 15/SUB-BT/SF/2020

Processo Administrativo nº: 6031.2020/0002855-4

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo-Subprefeitura Butantã.

Contratada: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção de vias, logradouros, áreas publicas e desfazimento.

Objeto deste Aditamento: Acréscimo de 01 equipe para o período de **29/07/2025 a 28/10/2025**, totalizando neste período 02 equipes mês, e **Prorrogação do Contratual, por 12(doze) meses a partir de 29/09/2025 a 28/09/2026**, findo o período do acréscimo volta ao quantitativo original de 01(uma) equipe mês.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de dois e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pela Subprefeita Butantã, **Senhor Gilberto Regueira Alves Laranjeiras**, doravante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 53.591.103/0001-30, com sede na Rua Santos Dumont, nº 258 - São Paulo – SP, neste ato representado por seu representante legal, **Senhora RITA DE CASSIA BASTOS**, representante legal RG nº 17.897.182-0– SSP/SP e CPF nº 022.962.268-25 doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho às fls. 130094413 do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 15/SUB-BT/SF/2020, conforme segue:

Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.278/03 e suas alterações posteriores, pelo presente fica Acréscido 01 (uma) equipe para o período de **29/07/2025 a 28/10/2025**, totalizando neste período 02 equipes mês, e **Prorrogação do Contratual, por 12(doze) meses a partir de 29/09/2025 a 28/09/2026**, findo o período do acréscimo volta ao quantitativo original de 01(uma) equipe mês.

1.2. Acréscimo **R\$ 423.965,88**(quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) sendo para o principal o valor de **R\$ 306.360,00**(Trezentos e seis mil, trezentos e sessenta reais) e para o reajuste estimativo o valor de **R\$117.605,88** (Cento e dezessete mil, seiscentos de cinco reais e oitenta e oito centavos).

1.3. Para a prorrogação o valor de **R\$ 1.894.914,96**(um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) sendo para o principal **R\$**

1.308.690,00(um milhão, trezentos e oito mil, e seiscentos e noventa reais) e para o reajuste estimativo o valor de **R\$ 586.224,96**(quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

1.4. Para o exercício de 2025 o valor total de **R\$ 587.838,58** (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo **R\$ 409.590,00**(quatrocentos e nove mil, quinhentos e noventa reais) e para reajuste estimativo o valor de **R\$178.248,58** (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Para atender às despesas no exercício de 2025 , foi efetuada a Nota de Empenho nº 96.325/2025 e 96.328/2025, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.452.3022.2.339.3390.3900.00.1.500.9001.1

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 28 de Julho de 2025.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS

Subprefeito Butantã

SUB-BT

RITA DE CASSIA BASTOS

Representante Legal

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Testemunhas:

Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF

Zuleica de Brito Gondim
Supervisora de Finanças
SUB-BT/SF